



As Comissões

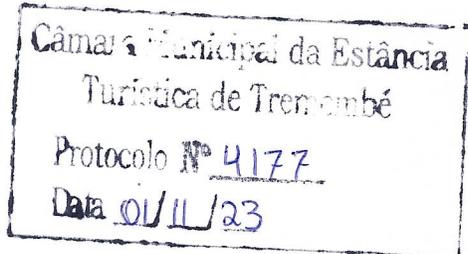
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 90/2023



**“Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Tremembé e dá outras providências.”**

**Art. 1º** – Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito da Estância Turística de Tremembé Município de Tremembé, priorizando:

- I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
- II – o estímulo à realização da doação de sangue
- III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

**Art. 2º** – O mês de junho vermelho passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** – O mês de junho vermelho terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

**Art. 4º** – Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do “Junho Vermelho”.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Art. 5º – Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 01 DE  
NOVEMBRO DE 2023.

  
CESAR AUGUSTO MARQUES  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



## JUSTIFICATIVA

Vivemos em uma sociedade em constante evolução, com desafios e demandas que necessitam de nossa atenção e ação. Nesse contexto, é nosso dever como legisladores municipais criar leis que promovam o bem-estar da população e incentivem ações que podem salvar vidas e fortalecer nossa comunidade.

O presente projeto de lei visa instituir o "Junho Vermelho" em nossa Estância Turística de Tremembé, um mês dedicado à conscientização e incentivo à doação de sangue. A proposta se fundamenta na necessidade premente de abastecer os bancos de sangue locais, garantindo um suprimento seguro e adequado para atender às necessidades de saúde de nossa população.

O ato de doar sangue é um gesto de solidariedade que pode literalmente fazer a diferença entre a vida e a morte para muitas pessoas. Infelizmente, a disponibilidade de sangue nem sempre é suficiente para atender a todas as demandas médicas, especialmente em situações de emergência. Instituir o "Junho Vermelho" é uma forma de destacar a importância desse ato nobre e mobilizar nossa comunidade em torno dessa causa.

Portanto, solicito aos nobres vereadores o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente terá um impacto positivo na vida dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 01 DE  
NOVEMBRO DE 2023.

  
CESAR AUGUSTO MARQUES  
VEREADOR